

**PORTARIA Nº 95/2020.**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500524-58.2020.8.06.0000,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, RAYANA CRISTINA DE MORAIS SILVA, matrícula nº 24352, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota, a partir de 08 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 22 de Janeiro de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 104/2020**

Dispõe sobre a aplicação da sanção administrativa de aposentadoria compulsória a magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509438-82.2018.8.06.0000 e nos termos da Portaria nº 951/2018, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 22 de maio de 2018, foi concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira;

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da decisão exarada pelo Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8518117-42.2016.8.06.0000, em sessão datada de 31 de outubro de 2019, no sentido da aplicação da sanção de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao magistrado Francisco Pedrosa Teixeira, Desembargador, nos termos do art. 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 e do art. 7º, inciso II, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 135, de 13 de julho de 2011, em convolação à aposentadoria voluntária decretada mediante Portaria nº 951/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 951/2018, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Aposentar compulsoriamente com proventos integrais ao tempo de serviço, a partir de 22 de maio de 2018, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA no cargo de Desembargador, matrícula nº 93810, de acordo com a sanção prevista no art. 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35/1979 e art. 7º, inciso II, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 135/2011, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), conforme Lei estadual nº 15.777, de 06 de abril de 2015, publicada em 08 de abril de 2015, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 105/2020**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito César Morel de Alcantara para presidir cerimônia de casamento.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500169-67.2020.8.06.0026,

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito César Morel de Alcantara, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes José Valdescleide Nobre da Silva e Maria Rosane de Araújo Cunha, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2020, cujo processo de habilitação tramita junto ao 5º Cartório do Registro Civil (Botelho), na Comarca de Fortaleza-CE.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará